



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO N.º 08/2024/GP**

Luz Alves/SC, 24 de janeiro de 2024.

Ao Senhor  
Ênio Ronchi Júnior  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Luiz Alves/SC

**Assunto: resposta ao Requerimento n.º 123/2023.**

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 123/2023, de autoria do Excelentíssimo Vereador Bertolino Bachmann, informamos preliminarmente que todas as operações de crédito realizadas são devidamente autorizadas pelo Poder Legislativo por meio de Projeto de Lei. Ademais, segue em anexo as informações solicitadas bem como os respectivos números das Leis autorizativas.

Atenciosamente,

**ELTON VICENTE PAULI**  
Prefeito Municipal Em Exercício



**L U I Z  
A L V E S**